



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado**

Designa os membros do Comitê Gerencial de Tecnologia e Segurança da Informação - CGTSI da estrutura de governança da Controladoria Geral do Estado.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 32 do Decreto Estadual nº 66.850, 15 de junho de 2022;

Considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023; e

Considerando o artigo 9º, §1º, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, que define a estrutura de governança no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo,

DECIDE:

Artigo 1º - O Comitê Gerencial de Tecnologia e Segurança da Informação - CGTSI, a que se refere o artigo 8º, inciso III, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, será constituído pelos seguintes membros:

I - Do Gabinete do Controlador Geral do Estado: Daniel de Sousa Camacho, portador do RG nº 28.954.333-2, como titular, a quem caberá a presidência do Comitê; e Fabio Henrique Frazão Mendes, portador do RG nº 79.203.897-5, como suplente;

II - Da Coordenadoria de Auditoria: Suzana Mitie Munakata, portadora do RG nº 29.157.406-3, como titular; e Eduardo Fukunaga, portador do RG nº 21.818.244-2, como suplente;

III - Da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade: Gustavo Henrique Meireles Urbina, portador do RG nº 24.250.872-8, como titular; e Edgar Cesar de Barros, portador do RG nº 26.240.829-6, como suplente;

IV - Da Coordenadoria Correccional: Natália Nicodemus Orico, portadora do RG nº 30.289.222-9, como titular; e Marina Perito Berti, portadora do RG nº 43.981.215-X, como suplente; e

V - Da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público: Anneliese Olbrich Buchi Batista, portadora do RG nº 35.909.373-5, como titular; e Felipe Teixeira Hudson, portador do RG nº 30.983.734-0, como suplente.

Artigo 2º - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas pelo servidor Vlademir Pinto Gonçalves Macedo, portador do RG nº 28.105.530-0.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 009.00000223/2023-28)

DANIEL DA SILVA LIMA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Pereira, Diretor Técnico III**, em 03/09/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038598228** e o código CRC **881846C9**.
